



23674425



08020.004386/2022-16

Boletim de Serviço em 27/03/2023



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 03, DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para Comissão Especial de Avaliação e Validação dos Projetos Referenciais de Unidades de Ensino, desenvolvidos no âmbito do Termo de Execução Descentralizada n.º 002/2022, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Universidade de Brasília - UnB.

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Substituto**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Anexo I do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, a Portaria n.º 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e a Portaria n.º 1411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e tendo em vista o disposto nos arts. 12 e 14 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto n.º 83.937, de 6 de setembro de 1979, na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 08020.004386/2022-16;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliação e Validação de Projetos Referencias de Unidade de Ensino em segurança pública, desenvolvidos no âmbito do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2022, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública -SEGEN, e a Universidade de Brasília - UnB:

- I - WELLINGTON BEZERRIL LOURENÇO, da Diretoria de Ensino e Pesquisa - Presidente;
- II - NILSON REBOUÇAS PERES, da Diretoria de Ensino e Pesquisa - Vice Presidente;
- III - EGBERTO VILAS BOAS LEMOS FILHO, da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - Membro;
- IV - MURILLO CARVALHO MONTEIRO, da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - Membro;

V - EWERTON ELIAS DE FIGUEIREDO NUNES, da Diretoria de Ensino e Pesquisa - Membro;

VI - MARCELO DI PIETROANTONIO, da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública - Membro.

VII - ANDRÉ DA ROCHA SILVA, da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública - Membro.

§1 Poderão compor a comissão, como membros consultivos, demais servidores técnicos da área de engenharia e arquitetura e urbanismo, que a comissão julgue pertinente.

Art.2º Caberá à Comissão analisar e validar os projetos e documentos técnicos, afetos as disciplinas de engenharia e arquitetura, desenvolvidos pela UnB no âmbito dos estudos e pesquisas previstos no Termo de Execução Descentralizada nº 002/2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Termo de Execução Descentralizada nº 002/2022.

FELIPE OSCAR SAMPAIO GOMES DE ALMEIDA
Secretário Nacional de Segurança Pública substituto



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OSCAR SAMPAIO GOMES DE ALMEIDA**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Pública - Substituto(a)**, em 24/03/2023, às 19:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23674425** e o código CRC **D4108CC8**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.